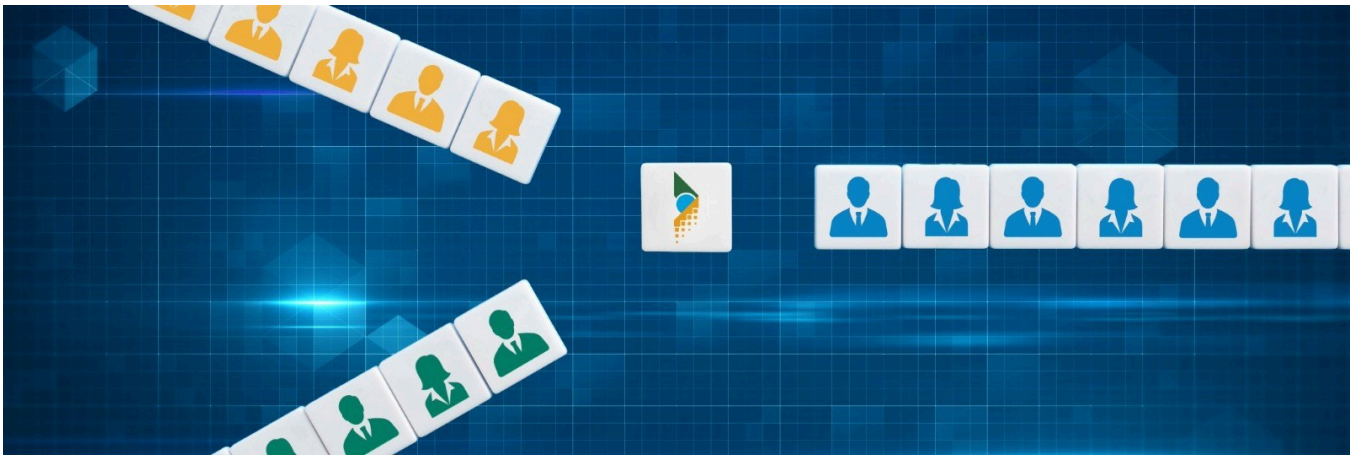
Certame prevê 50 vagas imediatas para Especialista em Regulação de Proteção de Dados e cadastro de reserva de até três vezes o número de vagas



A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) selecionou o Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) como banca organizadora responsável pelo primeiro concurso público para servidores efetivos da Agência. Serão oferecidas 50 vagas de preenchimento imediato e mais 150 para cadastro reserva para o cargo de Especialista em Regulação de Proteção de Dados, que exige formação de nível superior.

A contratação da banca foi divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do ato que autoriza a contratação direta nº 69/2026, por dispensa de licitação. Para a escolha, foram levados em conta critérios como experiência, custo e segurança na organização de outros certames.

A previsão é que o edital seja publicado em dezembro, com todos os detalhes. A seleção terá provas objetiva e discursiva, avaliação de títulos, heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, além de curso de formação. As provas serão aplicadas em todas as capitais brasileiras. As 50 vagas autorizadas serão distribuídas entre ampla concorrência e reservas destinadas a pessoas negras, pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas. A remuneração inicial de R$ 17,7 mil.

A ANPD, por meio da comissão organizadora do concurso, seguirá em alinhamento com o Cebraspe para a formalização da contratação da empresa, nos próximos dias. Todas as informações sobre o assunto serão publicadas no portal da ANPD e nas redes sociais institucionais (Intagram e Linkedin).

Fortalecimento institucional

A realização do concurso, autorizado em junho, representa um marco para a consolidação institucional da ANPD e para o fortalecimento de sua capacidade de atuação como agência reguladora federal. A ampliação do quadro permanente de pessoal é estratégica para que a Agência possa desempenhar suas competências legais e responder ao crescimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais e à regulação do ambiente digital.

Fonte: ANPD, em 16.11.2026